



ESTADO DA PARAÍBA

# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Município de Junco do Seridó

Data: Sexta-Feira, 31 de março de 2017.

Página 1

**PORTARIA N.º 119/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Federal n.º 8069/90, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 150/2001, Art. 19, § 4º e Art. 22, e Lei Municipal 372/2015.**

Considerando o resultado do processo eleitoral para composição do Conselho Tutelar do município de Junco do Seridó-PB, ocorrido em 04 de outubro de 2015, para o **quadriênio 2016/2019.**

Considerando o retorno às atividades do Conselheiro Tutelar Titular **GIRLAN GUEDES DOS SANTOS**, afastado por um período de 06 meses (férias de 01 a 30 de setembro de 2016 e licença sem remuneração a partir de 01 de outubro de 2016),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR, ELIANE MARIA PEREIRA**, portadora do CPF n.º 058.984.514-83, RG n.º 2.595.180 SSP/PB (03/09/1998), eleita SUPLENTE em 04 de outubro de 2015, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR**, assumido em substituição temporária ao Conselheiro Titular no período de vacância acima citado (Portaria n.º 042/2016), em conformidade com o que apregoa o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal 8069/90).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 17 de março de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 120/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na legislação vigente e em atendimento às normas para o exercício da Responsabilidade Técnica dos Serviços de Enfermagem.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **THAIRON JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO NÓBREGA**, Enfermeiro, COREN-PB 366359, portador do CPF n.º 079.126.394-03 e do RG n.º 2.890.725 SSP/PB, para exercer a atividade de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM** da Unidade Mista de Saúde Otilia Balduino de Azevedo, localizada na sede municipal, em conformidade com as determinações vigentes.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 28 de março de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 121/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 137/2001, na Lei Municipal 138/2001 e na Lei Municipal 329/2013.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, JOSELITA ALVES DE BRITO**, portadora do CPF n.º 044.493.484-78 e RG 2.021.540 SSP/PB (01/05/2002), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, sob matrícula n.º 1010138-1, com lotação na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerte ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 30 de março de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 122/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 137/2001, na Lei Municipal 138/2001 e na Lei Municipal 329/2013.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, LUANA TEREZINHA DE MEDEIROS COELHO**, portadora do CPF n.º 087.977.694-36, RG 3.571.050 SSDS/PB (15/08/2011) e PASEP n.º 19058108387, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, sob matrícula n.º 1010685-0, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerte ao cargo.



ESTADO DA PARAÍBA

# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Município de Junco do Seridó

Data: Sexta-Feira, 31 de março de 2017.

Página 2

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 30 de março de 2017.

  
KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA N.º 123/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, MARIA EDUARDA DA COSTA MESSIAS**, portadora do CPF nº 082.079.324-81, RG 3.687.134 SSDS/PB (31/07/2008) e PASEP nº 19058108654, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO(A) DE SETOR**, sob matrícula nº 1010686-0, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerte ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 30 de março de 2017.

  
KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA N.º 124/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, SEBASTIÃO MAYCOL VITORINO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 116.580.804-83, RG 4.086.138 SSDS/PB (27/08/2012) e PASEP nº 19058108867, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, sob matrícula nº 1010685-0, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**

**SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerte ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 30 de março de 2017.

  
KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA N.º 125/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, ELIANE MARIA PEREIRA**, portadora do CPF nº 058.948.514-83, RG nº 2.595.180 SSP/PB (03/09/1998) e PASEP nº 20621859669, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010658-0, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 30 de março de 2017.

  
KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA N.º 126/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, JOSÉ TOMAZ DA SILVA**, portador do CPF nº 000.074.424-75, RG nº 1.574.155 SSP/PB (19/07/1990) e PASEP nº 12458916432, para exercer o Cargo de Provimento em



ESTADO DA PARAÍBA

# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Município de Junco do Seridó

Data: Sexta-Feira, 31 de março de 2017.

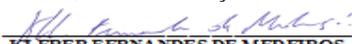
Página 3

Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, sob matrícula nº 1010684-0, com lotação no Departamento de Transportes da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 30 de março de 2017.

  
**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA N.º 127/2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

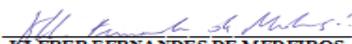
#### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, WELBA FELIPE DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 048.829.454-10, RG nº 2.594.842 SSP/PB (03/09/1998) e PASEP nº 19037891589, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010099-7, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 30 de março de 2017.

  
**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA N.º 128/2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

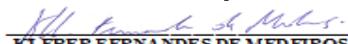
#### RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar, JOSENILDO BALDUINO DE BRITO**, portador do CPF nº 893.310.874-20, RG nº 1.620.002 SSP/PB (19/09/2007), do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO**, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 30 de março de 2017.

  
**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional